

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 1.374, DE 3 DE JULHO DE 2012

Habilita Municípios a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e

Considerando a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, com as suas alterações e os acréscimos estabelecidos pela Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009;

Considerando a Portaria nº 2.198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009, republicada em 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados, resolve:

Art. 1º Ficam habilitados os Municípios descritos no Anexo a esta Portaria, a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias à transferência dos recursos financeiros em parcela única, na modalidade fundo a fundo, para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, após serem atendidas as condições previstas no art. 4º da Portaria nº 2.198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009, republicada em 23 de dezembro de 2009.

Art. 3º Os recursos orçamentários de que trata esta Portaria farão parte do Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, e que corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, na forma do Anexo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

MUNICÍPIOS E ESTADOS HABILITADOS A RECEBER RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA

UF	MUNICIPIO	ENTIDADE	NU_SUBPROJETO	VALOR (R\$)	EMENDA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
AC	ASSIS BRASIL	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL	04045993000112003	R\$ 19.800,00	24010006	10301201585810012
AC	CRUZEIRO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11370229000112001	R\$ 100.000,00	29140005	10301201585810012
AC	FEIJO	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJO	04005179000112001	R\$ 99.780,00	24010006	10301201585810012
AC	MANCIO LIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANCIO LIMA	12158466000112002	R\$ 50.000,00	29140005	10301201585810012
AC	TARAUA CA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUA-CA	34693564000112001	R\$ 205.360,00	11810009	10301201585810070
AC	TARAUA CA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUA-CA	34693564000112004	R\$ 199.960,00	24010006	10301201585810012
AL	BARRA DE SAO MI-GUEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BAR-RA DE SAO MIGUEL	12550426000112002	R\$ 97.588,67	25790008	10301201585810027

AL	COQUEIRO SECO	COQUEIRO SECO PREFEITURA	1 2 2 0 0 3 2 5 0 0 0 1 1 2 0 0 3	R\$ 123.194,84	27270010	10301201585810027
AL	FEIRA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FEIRA GRANDE	1 1 2 3 5 5 1 1 0 0 0 1 1 2 0 0 3	R\$ 80.000,00	27270010	10301201585810027
AL	LIMOEIRO DE ANADIA	LIMOEIRO DE ANADIA PREFEITURA	1 2 2 0 7 4 0 3 0 0 0 1 1 2 0 0 2	R\$ 209.982,00	27270010	10301201585810027
AL	MACEIO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE ALA-GOAS	1 1 6 5 9 1 7 1 0 0 0 1 1 2 0 0 8	R\$ 999.996,00	29070006	10301201585810364
AL	POCO DAS TRINCHEI-RAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 1 2 5 2 9 2 8 0 0 0 1 1 2 0 0 1	R\$ 100.000,00	24030018	10301201585810027
BA	S A L V A D O R	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DA BA-HIA	0 5 8 1 6 6 3 0 0 0 0 1 1 2 0 4 7	R\$ 200.000,00	27450008	10301201585810029
BA	S A L V A D O R	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DA BA-HIA	0 5 8 1 6 6 3 0 0 0 0 1 1 2 0 4 8	R\$ 550.000,00	27410007	10301201585810029
BA	SAO DESIDERIO	SAO DESIDERIO PREFEITURA	1 3 6 5 5 4 3 6 0 0 0 1 1 2 0 0 2	R\$ 19.594,00	2 7 3 9 0 0 1 1	10301201585810029
BA	SAO DESIDERIO	SAO DESIDERIO PREFEITURA	1 3 6 5 5 4 3 6 0 0 0 1 1 2 0 0 3	R\$ 28.625,00	2 7 3 9 0 0 1 1	10301201585810029
BA	SAO DESIDERIO	SAO DESIDERIO PREFEITURA	1 3 6 5 5 4 3 6 0 0 0 1 1 2 0 0 4	R\$ 59.318,00	2 7 3 9 0 0 1 1	10301201585810029
BA	SAO DESIDERIO	SAO DESIDERIO PREFEITURA	1 3 6 5 5 4 3 6 0 0 0 1 1 2 0 0 5	R\$ 20.968,00	2 7 3 9 0 0 1 1	10301201585810029
BA	SAO DESIDERIO	SAO DESIDERIO PREFEITURA	1 3 6 5 5 4 3 6 0 0 0 1 1 2 0 0 6	R\$ 33.515,00	2 7 3 9 0 0 1 1	10301201585810029
BA	SAO DESIDERIO	SAO DESIDERIO PREFEITURA	1 3 6 5 5 4 3 6 0 0 0 1 1 2 0 0 7	R\$ 41.685,00	2 7 3 9 0 0 1 1	10301201585810029
BA	SAO DESIDERIO	SAO DESIDERIO PREFEITURA	1 3 6 5 5 4 3 6 0 0 0 1 1 2 0 0 8	R\$ 3.618,00	2 7 3 9 0 0 1 1	10301201585810029
BA	SAO DESIDERIO	SAO DESIDERIO PREFEITURA	1 3 6 5 5 4 3 6 0 0 0 1 1 2 0 0 9	R\$ 61.235,00	2 7 3 9 0 0 1 1	10301201585810029
BA	SAO DESIDERIO	SAO DESIDERIO PREFEITURA	1 3 6 5 5 4 3 6 0 0 0 1 1 2 0 1 0	R\$ 83.626,00	2 7 3 9 0 0 1 1	10301201585810029
BA	SAO DESIDERIO	SAO DESIDERIO PREFEITURA	1 3 6 5 5 4 3 6 0 0 0 1 1 2 0 1 2	R\$ 74.156,00	2 7 3 9 0 0 1 1	10301201585810029
BA	SAO DESIDERIO	SAO DESIDERIO PREFEITURA	1 3 6 5 5 4 3 6 0 0 0 1 1 2 0 1 3	R\$ 78.115,00	2 7 3 9 0 0 1 1	10301201585810029
BA	SAO DESIDERIO	SAO DESIDERIO PREFEITURA	1 3 6 5 5 4 3 6 0 0 0 1 1 2 0 1 4	R\$ 89.335,99	2 7 3 9 0 0 1 1	10301201585810029
BA	SAO DESIDERIO	SAO DESIDERIO PREFEITURA	1 3 6 5 5 4 3 6 0 0 0 1 1 2 0 1 5	R\$ 87.111,00	2 7 3 9 0 0 1 1	10301201585810029
BA	SAO DESIDERIO	SAO DESIDERIO PREFEITURA	1 3 6 5 5 4 3 6 0 0 0 1 1 2 0 1 6	R\$ 79.183,00	2 7 3 9 0 0 1 1	10301201585810029
BA	SAO DESIDERIO	SAO DESIDERIO PREFEITURA	1 3 6 5 5 4 3 6 0 0 0 1 1 2 0 1 8	R\$ 73.021,99	2 7 3 9 0 0 1 1	10301201585810029
BA	SAO DESIDERIO	SAO DESIDERIO PREFEITURA	1 3 6 5 5 4 3 6 0 0 0 1 1 2 0 1 9	R\$ 78.835,00	2 7 3 9 0 0 1 1	10301201585810029
BA	TANQUE NOVO	TANQUE NOVO PREFEITURA	1 3 2 2 5 1 3 1 0 0 0 1 1 2 0 0 3	R\$ 46.000,00	24710004	10301201585810029
CE	F O R T A L E Z A	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO CEA-RA	7 4 0 3 1 8 6 5 0 0 0 1 1 2 0 0 6	R\$ 168.000,00	27030007	10301201585810023
CE	F O R T A L E Z A	MUNICIPIO DE FORTALEZA -RA PREFEITURA MUNICIPAL	0 7 9 5 4 6 0 5 0 0 0 1 1 2 0 1 3	R\$ 100.000,00	23890017	10301201585810023
CE	SOBRAL	MUNICIPIO DE SOBRAL/PREFEITURA MUNICIPAL	0 7 5 9 8 6 3 4 0 0 0 1 1 2 0 1 4	R\$ 117.010,00	9 0 1 0 0 0 1 1	10301201585810023
ES	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	3 1 7 2 3 4 9 7 0 0 0 1 1 2 0 0 5	R\$ 50.000,00	13010004	10301201585810032
GO	CIDADE OCIDENTAL	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CIDADE OCIDENTAL	1 1 3 3 2 8 7 4 0 0 0 1 1 2 0 0 1	R\$ 951.465,00	25900003	10301201585810304
GO	JATAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 2 0 5 3 4 8 9 0 0 0 1 1 2 0 0 6	R\$ 174.503,55	19560009	10301201585810052
MA	CAJAPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CA-JAPIO	1 4 1 8 0 6 1 2 0 0 0 1 1 2 0 0 1	R\$ 598.179,00	2 1 1 3 0 0 0 7	10301201585810021
MA	C O R O A T A	MUNICIPIO DE COROATA -M U N I C I P A L	0 6 3 3 1 1 1 0 0 0 0 1 1 2 0 0 1	R\$ 400.000,00	35100004	10301201585810021
MA	PRIMEIRA CRUZ	MUNICIPIO DE PRIMEIRA CRUZ -PRE-FEITURA MUNICIPAL	0 6 2 4 0 3 5 2 0 0 0 1 1 2 0 0 2	R\$ 265.547,12	35100004	10301201585810021

MA	SANTO ANTONIO DOS LOPES	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - PREFEITURA MUNICIPAL	06172720000112001	R\$ 1.000.000,00	24350002	10301201585810562
MG	ALTEROSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AL-TEROSA	10544842000112002	R\$ 300.000,00	13940012	10301201585810031
MG	BELO HORIZONTE	MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTA-DO DA SAUDE	18715516000112001	R\$ 400.000,00	27690015	10301201585810031
MG	ESMERALDAS	ESMERALDAS PREFEITURA	18715466000112001	R\$ 199.999,98	36820002	10301201585810031
MG	JACUI	JACUI PREFEITURA	18186056000112005	R\$ 150.000,00	20180006	10301201585810031
MG	JOAIMA	JOAIMA PREFEITURA MUNICIPAL	18495812000112002	R\$ 70.000,00	33110003	10301201585810031
MG	LAGOA FORMOSA	LAGOA FORMOSA PREFEITURA	18602078000112003	R\$ 300.000,00	24730007	10301201585810031
MG	PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS PREFEITURA	18602011000112001	R\$ 97.090,00	26610004	10301201585810031
MG	SÃO GONCALO DO ABAETE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GON-CALO DO ABAETE	18602086000112002	R\$ 100.000,00	26610004	10301201585810031
MG	SÃO SEBASTIAO DA BELA VISTA	SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA PRE-FEITURA	17935370000112002	R\$ 70.000,00	27540009	10301201585810031
MT	VARZEA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VAR-ZEA GRANDE	11364895000112017	R\$ 66.666,68	25490005	10301201585810051
PA	ALMEIRIM	ALMEIRIM PREFEITURA	05139464000112003	R\$ 25.600,00	11420006	10301201585810015
PA	BREVES	BREVES PREFEITURA	04876389000212002	R\$ 200.000,00	34910009	10301201585810015
PB	RIACHO DOS CAVALOS	RIACHO DOS CAVALOS PREFEITURA	08921876000112001	R\$ 89.710,00	27160002	10301201585810025
PE	BELEM DE SAO FRANCISCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02324776000112003	R\$ 100.000,00	12180002	10301201585810026
PE	SERTANIA	SERTANIA PREFEITURA	11358116000112001	R\$ 99.840,00	12180002	10301201585810026
PI	JOSE DE FREITAS	MUNICIPIO DE JOSE DE FREITAS - PRE-FEITURA MUNICIPAL	06554786000112004	R\$ 350.000,00	27060014	10301201585810022
PR	ARAPONGAS	ARAPONGAS PREFEITURA	76958966000112001	R\$ 200.000,00	28410006	10301201585810041
PR	BARRACAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BAR-RACAO	08992896000112002	R\$ 50.000,00	19680007	10301201585810041
PR	BRAGANEY	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-MUNICI-PIO DE BRAGANEY	11239146000112001	R\$ 144.572,00	19680007	10301201585810041
PR	CAMPO BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO BONITO	09169431000112003	R\$ 149.997,00	19680007	10301201585810041
PR	CORBELIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBELIA	76208826000112001	R\$ 100.000,00	31760004	10301201585810041
PR	PRANCHITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09182117000112001	R\$ 100.000,00	33090004	10301201585810041
PR	SANTA TEREZA DO OESTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TE-REZA DO OESTE	80882095000112001	R\$ 87.940,00	31760004	10301201585810041
RJ	VOLTA REDONDA	MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA/PRE-FEITURA MUNICIPAL	32512501000112005	R\$ 36.180,00	14730008	10301201585810166
RO	ALTO ALEGRE DOS PA-RECIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AL-TO ALEGRE DOS PARECIS	11913577000112001	R\$ 200.000,00	24220001	10301201585810011
RS	AGUA SANTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA SANTA - RS	12106919000112001	R\$ 97.910,00	20980010	10301201585810043
RS	CAMAQUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CA-MAQUA - RS	12623171000112001	R\$ 200.000,00	28640010	10301201585810043

RS	JABOTICABA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICA-BA	92005560000112002	R\$ 100.000,00	25680019	10301201585810043
RS	NOVA PRATA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	11840490000112001	R\$ 200.000,00	28590003	10301201585810043

RS	QUINZE DE NOVEM-BRO	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINZE DE NOVEMBRO	9 1 5 7 4 7 6 4 0 0 0 1 1 2 0 0 1	R\$ 100.000,00	25680019	10301201585810043
RS	SANTIAGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAN-TIAGO	1 2 1 4 0 1 7 2 0 0 0 1 1 2 0 0 1	R\$ 200.000,00	20980010	10301201585810043
RS	SAO FRANCISCO DE ASSIS	SAO FRANCISCO DE ASSIS PREFEITURA	8 7 8 9 6 8 8 2 0 0 0 1 1 2 0 0 5	R\$ 150.000,00	20770007	10301201585810043
SC	ALTO BELA VISTA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BE-LA VISTA - SC.	0 1 6 1 4 3 7 4 0 0 0 1 1 2 0 0 1	R\$ 100.000,00	10630007	10301201585810042
SC	ARAQUARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAQUARI	0 8 3 4 5 4 9 5 0 0 0 1 1 2 0 0 2	R\$ 47.380,00	29050002	10301201585810042
SC	CONCORDIA	MUNICIPIO DE CONCORDIA	8 3 0 2 4 2 5 7 0 0 0 1 1 2 0 0 1	R\$ 99.459,94	10630007	10301201585810042
SC	CRICIUMA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA	8 2 9 1 6 8 1 8 0 0 0 1 1 2 0 0 1	R\$ 62.871,50	28570009	10301201585810042
SC	MARACAJA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MA-RACAJA	1 0 4 2 5 2 0 6 0 0 0 1 1 2 0 0 3	R\$ 100.000,00	31830010	10301201585810042
SC	MONTE CARLO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0 4 9 2 3 1 8 9 0 0 0 1 1 2 0 0 1	R\$ 100.000,00	22530005	10301201585810220
SC	SAO CARLOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO CARLOS	1 1 5 5 3 5 4 0 0 0 0 1 1 2 0 0 2	R\$ 100.000,00	22530005	10301201585810220
SC	SAO JOAQUIM	SAO JOAQUIM PREFEITURA	82561093000612001	R\$ 100.000,00	31830010	10301201585810042
SE	BARRA DOS COQUEI-ROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 1 4 1 7 9 2 2 0 0 0 1 1 2 0 0 4	R\$ 120.000,00	26080012	10301201585810028
SE	E S T A N C I A	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ES-TA N C I A / S E	1 1 8 1 6 6 6 5 0 0 0 1 1 2 0 0 1	R\$ 600.000,00	13160004	10301201585810028
SE	ITAPORANGA D'AJUDA	ITAPORANGA D AJUDA PREFEITURA	1 3 1 2 8 8 8 9 0 0 0 1 1 2 0 0 1	R\$ 400.000,00	13160004	10301201585810028
SP	BARBOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BAR-BOSA	1 2 4 0 3 3 9 4 0 0 0 1 1 2 0 0 2	R\$ 119.440,00	28010001	10301201585810035
SP	BENTO DE ABREU	BENTO DE ABREU PREFEITURA	4 4 4 4 7 9 4 4 0 0 0 1 1 2 0 0 1	R\$ 64.980,00	28160018	10301201585810035
SP	BROTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRO-TA S	1 1 4 7 5 9 9 1 0 0 0 1 1 2 0 0 1	R\$ 125.000,00	31350002	10301201585810035
SP	CAMPINAS	PREF MUN DE CAMPINAS	5 1 8 8 5 2 4 2 0 0 0 1 1 2 0 1 0	R\$ 34.400,00	25200004	10301201585810035
SP	CAMPINAS	PREF MUN DE CAMPINAS	5 1 8 8 5 2 4 2 0 0 0 1 1 2 0 1 2	R\$ 69.500,00	15310001	10301201585810035
SP	CAMPINAS	PREF MUN DE CAMPINAS	5 1 8 8 5 2 4 2 0 0 0 1 1 2 0 1 8	R\$ 119.800,00	25200004	10301201585810035
SP	COLINA	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA	4 5 2 9 1 2 3 4 0 0 0 1 1 2 0 0 1	R\$ 100.000,00	25270006	10301201585810035
SP	COLINA	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA	4 5 2 9 1 2 3 4 0 0 0 1 1 2 0 0 2	R\$ 96.250,00	26250024	10301201585810035
SP	COTIA	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COTIA	4 6 5 2 3 0 4 9 0 0 0 1 1 2 0 0 4	R\$ 500.000,00	25200004	10301201585810035
SP	CRUZEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 0 3 9 4 0 0 7 0 0 0 1 1 2 0 0 1	R\$ 150.000,00	28180002	10301201585810035
SP	EMBU	PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE EMBU DAS ARTES	4 6 5 2 3 1 1 4 0 0 0 1 1 2 0 0 1	R\$ 959.979,00	25190004	10301201585810035
SP	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL	4 5 7 3 9 0 8 3 0 0 0 1 1 2 0 0 2	R\$ 146.640,00	25340006	10301201585810035
SP	H O R T O L A N D I A	PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTO-LANDIA	6 7 9 9 5 0 2 7 0 0 0 1 1 2 0 0 6	R\$ 100.000,00	28030002	10301201585810035
SP	JACAREI	JACAREI PREFEITURA	4 6 6 9 4 1 3 9 0 0 0 1 1 2 0 0 4	R\$ 143.380,00	25200004	10301201585810035
SP	LORENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LO-RENA	1 0 8 7 2 1 2 6 0 0 0 1 1 2 0 0 3	R\$ 150.000,00	28180002	10301201585810035
SP	MANDURI	MANDURI PREFEITURA	4 6 2 2 3 7 4 9 0 0 0 1 1 2 0 0 6	R\$ 70.000,00	15930004	10301201585810035
SP	PEREIRA BARRETO	PEREIRA BARRETO PREFEITURA	4 4 4 4 6 9 0 4 0 0 0 1 1 2 0 0 2	R\$ 100.000,00	31820024	10301201585810035
SP	RIBEIRAO PIRES	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE RIBEIRAO PIRES	4 6 5 2 2 9 6 7 0 0 0 1 1 2 0 0 3	R\$ 1.000.000,00	28080008	10301201585810035

SP	RINCAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIN-CAO	11923686000112001	R\$ 83.250,00	31350002	10301201585810035
SP	SAO CAETANO DO SUL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CAE-TANO DO SUL	59307595000112002	R\$ 999.971,36	25310012	10301201585810035
SP	UCHOA	UCHOA PREFEITURA	45111952000112001	R\$ 100.000,00	26250024	10301201585810035
TO	ALVORADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AL-VORADA	12099581000112002	R\$ 69.000,00	23930015	10301201585810017
TO	FORMOSO DO ARA-GUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MU-NICIPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA	11429603000112002	R\$ 62.815,00	23930015	10301201585810017
TO	ITAPORA DO TOCAN-TINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ITAPO-RÃ DO TOCANTINS	11231139000112001	R\$ 50.000,00	26910002	10301201585810017
TO	MIRANORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MI-R A N O RT E	13414643000112006	R\$ 10.000,00	26890001	10301201585810017
TO	RIO SONO	RIO SONO PREFEITURA MUNICIPAL	00000729000112001	R\$ 150.000,00	26900004	10301201585810017